



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 139/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,


Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ANGELA MARIA BRANDANI**, 15 dias a contar de 15 de agosto de 2024;
- **ANGELA REZENDE FARIA**, 10 dias a contar de 08 de agosto de 2024;
- **DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA**, 10 dias a contar de 11 de agosto de 2024;
- **JOÃO BATISTA DE PAIVA**, 30 dias a contar de 16 de agosto de 2024;
- **MIRIAN MARIA BRAGA**, 60 dias a contar de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 15 de agosto de 2024


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

